

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 094/2026

"Solicita informações ao Poder Executivo acerca do pagamento retroativo aos professores da rede municipal referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2026"

Considerando que compete ao Município assegurar o cumprimento das leis e a adequada gestão dos recursos públicos, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o **disposto no Art. 4º da Lei nº 232 de 13/03/2026** que estabeleceu efeitos orçamentários e financeiros retroativos **a 1º de janeiro de 2026** aos profissionais do magistério;

Considerando que o pagamento tempestivo e correto dos vencimentos dos servidores públicos constitui dever da Administração Pública;

Considerando a necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos e no cumprimento dos direitos dos profissionais da educação;

Pelo exposto, tratando-se de tema urgente e de grande relevância social, que exige pronta resposta do Executivo Municipal, REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que preste as seguintes informações:

1. Os valores retroativos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 foram devidamente pagos aos professores da rede municipal?
2. Em caso positivo, informar as datas em que os pagamentos foram realizados.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

3. Em caso negativo, qual a previsão para o pagamento dos valores retroativos devidos aos professores?

4. Qual o valor total já pago, ou ainda a pagar, referente aos valores retroativos mencionados?

O presente requerimento tem como finalidade assegurar a transparência na gestão pública e verificar o cumprimento da legislação vigente que garante aos profissionais do magistério o recebimento dos valores retroativos estabelecidos.

Trata-se de medida necessária para resguardar os direitos dos professores da rede municipal, bem como para possibilitar o adequado acompanhamento por parte do Poder Legislativo quanto à execução orçamentária e financeira do Município.

São José do Barreiro, 06 (seis) de abril de 2026.

Ver. Mauricio Junior Inácio

(Taioba)

<p>CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>PROCOLO Nº _____</p> <p>S. J. do Barreiro ___/___/ <u>2026</u></p> <hr/>
--